

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1142

Quart - Feira, 12 de Maio de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 942/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **NIRTA HELENA FRANÇA GABRIEL, matrícula nº 400.722**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO**, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 943/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ROSIRENE PIRES MACHADO, matrícula nº 400.723**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO**, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 944/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LUIZ FELIPE SICARI, matrícula nº 400.724**, no cargo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA - TEMPORÁRIO**, aprovado em 2º

lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 953/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA** do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 954/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA** no cargo de **ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO**, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 111, de 10 de maio de 2021.

“Prorroga o período de suspensão do pagamento de indenizações, nos termos que menciona.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e **CONSIDERANDO** a necessidade de reequilíbrio das despesas com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o período de suspensão do pagamento das indenizações de férias, de licença-prêmio não gozadas, e a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário de férias dos servidores celetistas, desde que não requeridos no prazo de 15 (quinze) dias anteriores ao término do período aquisitivo.

Parágrafo único. O pagamento de indenizações de licenças-prêmio não gozadas, após o prazo previsto no caput deste artigo, dependerá de regulamentação em ato próprio, observada a imprescindibilidade do servidor para o serviço, e a disponibilidade financeira e orçamentária do Município de Araguari, nos termos do disposto no § 4º do art. 144 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, ainda as disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

Secretário de Administração

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 031/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

Contratada: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE ARAGUARI LTDA ME - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 031/2021; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 052/2019, vinculado ao Credenciamento de nº. 003/2019. **Valor:** R\$ 249.264,00 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais). **Prazo:** 06 de maio de 2021 até 06 de maio de 2022. DO.: 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0491/2021 – RP: 040/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E CORTINA DE AR) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CEO, CONSELHO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA, ZONÓSES, LICITAÇÃO, FARMÁCIA MUNICIPAL, CAPS, NASM E CAPS-AD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 26/05/2021 às 13:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 11 de maio de 2021. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 20/2021 no caso mencionado

CONTRATADA	THERMOWAC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
ENDEREÇO:	R.D.5C 108, AM. BAIRRO RIO MAIOR
CIDADE/ESTADO:	URUSSUNGA/SC
CEP:	88840-000
CNPJ	01.813.368-0001-31
OBJETO INICIAL	AQUISIÇÃO DE 230 MILHEIROS DE COPOS DE 200ml IMPRESSOS COM A ARTE DISPONIBILIZADA NO TERMO DE REFERÊNCIA E 240 MILHEIROS DE SELOS DE ALUMÍNIO / PE 75mm sem impressão, para serem utilizados no envase de água, objetivado a divulgação da qualidade da água distribuída à população através do fornecimento de copos de água impressos com sua logomarca em eventos institucionais importantes realizados pelo município.
ITEM DE FORNECIMENTO (MELHOR PREÇO)	AQUISIÇÃO DE 230 MILHEIROS DE COPOS DE 200ml IMPRESSOS COM A ARTE DISPONIBILIZADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, para serem utilizados no envase de água, objetivado a divulgação da qualidade da água distribuída à população através do fornecimento de copos de água impressos com sua logomarca em eventos institucionais importantes realizados pelo município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA - 969.100.03.02.20.00.17.512.0027.02.2.143.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$41.503,50 (quarenta e um mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 07 de maio de 2021.
VITOR CARULLA FILHO Superintendente – SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 20/2021 no caso mencionado

CONTRATADA	OK RA EMBALAGENS METALICAS SOROCABA LTDA
ENDEREÇO:	RUA ALAMEDA WYDIA, Nº275, BAIRRO EDEN
CIDADE/ESTADO:	SOROCABA/SP
CEP:	13.086-600
CNPJ	16.796.251-0001-64
OBJETO INICIAL	AQUISIÇÃO DE 230 MILHEIROS DE COPOS DE 200ml IMPRESSOS COM A ARTE DISPONIBILIZADA NO TERMO DE REFERÊNCIA E 240 MILHEIROS DE SELOS DE ALUMÍNIO / PE 75mm sem impressão, para serem utilizados no envase de água, objetivado a divulgação da qualidade da água distribuída à população através do fornecimento de copos de água impressos com sua logomarca em eventos institucionais importantes realizados pelo município.
ITEM DE FORNECIMENTO (MELHOR PREÇO)	240 MILHEIROS DE SELOS DE ALUMÍNIO / PE 75mm sem impressão, para serem utilizados no envase de água, objetivado a divulgação da qualidade da água distribuída à população através do fornecimento de copos de água impressos com sua logomarca em eventos institucionais importantes realizados pelo município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA - 969.100.03.02.20.00.17.512.0027.02.2.143.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 07 de maio de 2021.
VITOR CARULLA FILHO Superintendente – SAE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021 RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3971/2020. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Abrigo Cristo Rei CNPJ sob o nº 16.833.337/0001-10. OBJETO: O presente aditivo altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação: “O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto o repasse de 2.342 kg de coxa e sobrecoxa, 1.163 kg de carne bovina patinho, 1.163 kg carne bovina acém moído, 480 unidades de cestas básicas, 232 unidades de Nutrem e 100 unidades de Cobortor-Casal, em atendimento a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, sem a transferência direta de recursos financeiros públicos, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.”.

O presente aditivo altera o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 – Não haverá repasse de recursos financeiros por parte do Município, tão somente, a transferência de gêneros alimentícios, os quais serão: 2.342 kg de coxa e sobrecoxa, 1.163 kg de carne bovina patinho, 1.163 kg carne bovina

acém moído, 480 unidades de cestas básicas, 232 unidades de Nutrem e 100 unidades de Cobortor-Casal, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

O presente aditivo altera o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, que passa a ter a seguinte redação:

4.2 – Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, o repasse de 2.342 kg de coxa e sobrecoxa, 1.163 kg de carne bovina patinho e 1.163 kg carne bovina acém moído, 480 unidades de cestas básicas, 232 unidades de Nutrem e 100 unidades de Cobortor-Casal, correndo as despesas à conta das **dotações orçamentárias nº 02.19.00.08.244.0026.2271.3.3.90.30.00 – Contribuições Fonte de Recursos 129 Ficha 638 e nº 02.19.00.08.244.0026.2272.3.3.90.30.00 Fonte de Recursos 129 Ficha 639**, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

As demais cláusulas ajustadas no Acordo de Cooperação em referência permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 12 de maio de 2021. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representado pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **BENEFICENCIA EVANGELICA ARAGUARINA BEA** no PA(862/21) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com este Município, tendo por objeto a cessão de **GENEREOS ALIMENTICIOS - Adquiridos com recurso CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL** sob nº888240/2019 – proposta: 039374/2019 para ajudar na manutenção das suas ações sociais .realizadas junto a comunidade buscando a priori defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhes o direito à vida e prevenir agravos .

Publique-se na data.

Araguari/MG, 10 de maio de 2021.

Paulo Apostolo da Silva

Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

A Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representado pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA BEA** no PA (882/21) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com este Município, tendo por objeto a cessão de **GENÉREOS ALIMENTÍCIOS - Adquiridos com recurso CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL** sob nº888240/2019 - proposta: 039374/2019 para ajudar na manutenção das suas ações sociais realizadas junto a comunidade buscando a priori defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhes o direito à vida e prevenir agravos.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 10 de maio de 2021.


Paulo Apostolo da Silva
Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Comissão Especial de Análise, em cumprimento ao item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 881/2021, torna público aos interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação para o “Projeto adote uma praça ou um canteiro central”, estando **HABILITADA** a empresa **RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARÍ LTDA** (CNPJ nº 07.112.855/0001-53), pelo atendimento aos itens do edital supracitado, que se propôs a adotar a praça Farid Nader (item 5 do Anexo II). A Ata e os documentos da empresa, partes integrantes do Processo Administrativo nº 881/2021, encontram-se disponibilizados nos referidos autos. Concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recurso administrativo. Araguari – MG, 11 de maio de 2021

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Análise
Secretário Municipal de Meio Ambiente

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Secretário Municipal de Obras

ANTÔNIO CAFRUNE FILHO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e
Distritais

WESLEY MARCOS LUCAS MENDONÇA

Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Habitação

PORTARIA Nº 947/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor.

EDER LOPES DE JESUS – SERVIÇOS GERAIS (TEMPORÁRIO)

REG. 400.396

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 952/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora:

LIA BÁRBARA VIEIRA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 400511

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/05/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 950/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor.

MATHEUS ALVES RODRIGUES – VIGIA (TEMPORÁRIO) REG. 400.415

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 948/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor.

ANDRÉ LUIS BASILIO PEIXOTO – SERVIÇOS GERAIS (TEMPORÁRIO) REG. 400.400

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 949/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

ELIENE APARECIDA SANTANA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 400.401

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 951/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a exoneração de contrato de trabalho por motivo de **FALECIMENTO**, da servidora **IRAUZITA GONCALVES DA SILVA DOS ANJOS – PROFESSOR I - matrícula nº 20.486**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/05/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **menor preço global por item**, visando o Registro de Preços para eventual/futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores fitão (produtos novos) para serem utilizados nas viaturas e equipamentos pertencentes à frota da SAE, conforme necessidade, buscando manter as viaturas e equipamentos em perfeito estado para utilização, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.saearaguari.com.br, Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do **ANEXO I** do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails daisy@saearaguari.com.br e licitasae@saearaguari.com.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data: 01/06/2021 às 13:00 h).



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 1308**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Contratada:** **BENILVA NAVES RESENDE GALDINO**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PIRAMIDAL 10X10, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTO METÁLICO E PIA PORTÁTIL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19. **Cobertura Orçamentária:** Ficha: 677 – 02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00; Fonte: 254. **Valor:** 17.591,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e um reais).

Araguari, 11 de maio de 2021

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021 –
PROCESSO n 0057/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de áreas verdes (praças públicas e canteiros de avenidas) e de serviços de varrição manual, caiação de meios-fios, remoção de entulhos e outros serviços afins, no Município de Araguari e seus Distritos, conforme projeto básico, planilhas de quantitativos e orçamentos anexos.

Vistos, etc...

Mantenho intocável o julgamento da impugnação processado pela Comissão Permanente de Licitação nomeada por força do Decreto Municipal nº 012/2021, eis que não vislumbro elementos para dele divergir, ratificando na íntegra as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação no enfrentamento do mérito das teses aforadas em impugnação, pois debruçaram sobre todas as teses levantadas pela impugnante **JOÃO CARLOS MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.675.772/0001-91, em suas razões apresentadas, na forma do § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, e subitem 8.8 do Edital.

Determino a publicação deste julgamento no Correio Oficial do Município, na edição de 12 de maio de 2021, bem como, na página oficial da Administração Pública junto à rede mundial de informações www.araguari.mg.gov.br/licitacoes, em atenção ao princípio da ampla publicidade dos atos administrativos, e ainda encaminhando cópia deste julgamento, por meio célere à impugnante de preferência na forma eletrônica, devendo o Departamento de Licitações e Contratos diligenciar no sentido de conseguir o endereço eletrônico da mesma e/ou na impossibilidade de localização que promova a remessa postal com a devida certificação nos autos.

Processe com a remessa deste julgamento na forma deliberada.

Em 11 de maio de 2021.

Pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais:

Antônio Cafrune Filho

Municipal de Serviços Urbanos e Distritais
Pelo Órgão Técnico:

Bruno Gonçalves dos Santos

Engenheiro Sanitarista

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021 –
PROCESSO n 0057/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de áreas verdes (praças públicas e canteiros de avenidas) e de serviços de varrição manual, caiação de meios-fios, remoção de entulhos e outros serviços afins, no Município de Araguari e seus Distritos, conforme projeto básico, planilhas de quantitativos e orçamentos anexos.

Vistos, etc...

Mantenho intocável o julgamento da impugnação processado pela Comissão Permanente de Licitação nomeada por força do Decreto Municipal nº 012/2021, eis que não vislumbro elementos para dele divergir, ratificando na íntegra as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação no enfrentamento do mérito das teses aforadas em impugnação, pois debruçaram sobre todas as teses levantadas pela impugnante **RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.471.342/0001-79, em suas razões apresentadas, na forma do § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, e subitem 8.8 do Edital.

Determino a publicação deste julgamento no Correio Oficial do Município, na edição de 12 de maio de 2021, bem como, na página oficial da Administração Pública junto à rede mundial de informações www.araguari.mg.gov.br/licitacoes, em atenção ao princípio da ampla publicidade dos atos administrativos, e ainda encaminhando cópia deste julgamento, por meio célere à impugnante de preferência na forma eletrônica, devendo o Departamento de Licitações e Contratos diligenciar no sentido de conseguir o endereço eletrônico da mesma e/ou na impossibilidade de localização que promova a remessa postal com a devida certificação nos autos.

Processe com a remessa deste julgamento na forma deliberada.

Em 11 de maio de 2021.

Pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais:

Antônio Cafrune Filho

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais
Pelo Órgão Técnico:

Bruno Gonçalves dos Santos

Engenheiro Sanitarista

Contratado: CATER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 282/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020 – PROCESSO N.º 166/2020. – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 282/2020, por mais 90 (noventa) dias, que tem como objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PARCÃO,

LOCALIZADA NA RUA DOS BOMBEIROS, ENTRE A RUA DOS ELETRICISTAS E A RUA LUIZ MAURO ALVES NO BAIRRO BELA SUIÇA, EM ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora. **PRAZO: 23/03/2021 à 19/06/2021.**

Antônio Cafrune Filho

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Contratado: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018 – PROCESSO N.º 016/2018. – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2018, por mais 12 (doze) meses, que tem como objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM 2ª INSTÂNCIA E NAS CORTES SUPERIORES, EMISSÃO DE PARECERES EM MATÉRIAS DE ELEVADA COMPLEXIDADE, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E REVISÃO DAS DAMEF'S E ÍNDICES DO MOVIMENTO ECONÔMICO APURADO PELAS DECLARAÇÕES TRANSMITIDAS PELAS EMPRESAS, COM OPERAÇÃO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA RECEITA DE ICMS ARRECADADO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, E AINDA REVISÃO E/OU RECUPERAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS MEDIANTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE ÁREAS ALAGADAS DENTRO DO TERRITÓRIO DE ARAGUARI DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE USINAS HIDRELÉTRICAS, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a SMF no Ofício n.º 215/2021. **PRAZO: 24/04/2021 à 24/04/2022.**

Thiago Rafael Dias de Faria.

Secretário Municipal de Fazenda

Contratado: JOÃO BATISTA ALEIXO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2021 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 011/2021- PROCESSO Nº 033/2021 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LABORAIS, QUE ACONTECERÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, VISANDO A CONFECÇÃO E REVELAÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) CONJUNTOS DE FOTOS COLORIDAS, CONTENDO 06 (SEIS) FOTOS TAMANHO 3X4, CADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. O Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, vedada a sua prorrogação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ou até se findar novo procedimento licitatório. Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Araguari - MG, 07 de maio de 2021 -



Paulo Apóstolo da Silva.

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

Pregão Presencial nº 039/2021

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com cota reservada de 25% para ME e EPP e item exclusivo para ME e EPP especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO PARA ATENDER AOS CASOS DE VULNERABILIDADE CAUSADAS POR SITUAÇÃO DE MORTE OCORRIDA EM FAMILIAS CARENTES, CUJA RENDA PER CAPITA SEJA IGUAL OU INFERIOR A 1/2 DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE POR UM PERÍODO DE 12 MESES**. Detalhes no Edital de Pregão nº 039/2021 - RP nº 032/2021. Sessão pública designada para o dia 27 de maio de 2021, até às 13:00 (treze) horas, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 22 de abril de 2021.

Paulo Apóstolo da Silva

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

Pregão Presencial nº 040/2021

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE visando a **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ALMOXARIFADOS, CRIFRA E UAB**. Detalhes no Edital de Pregão nº 040/2021. Sessão pública designada para o dia 27 de maio de 2021, até às 09:00 (nove) horas, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 26 de abril de 2021. Gilmar Gonçalves da Silva – Secretário Municipal de Educação.

Contratado/Locador: Claudio Honor Peixoto – 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 090/2016 - **Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BUENO BRANDÃO Nº 330, CENTRO, NESTA CIDADE, CEP: 38.440-054, DESTINADO A ABRIGAR**

AS INSTALAÇÕES DA OFICINA E DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CIPD e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora no Ofício n.º **0276/2021 SMPOH**, devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 013/2016, conforme Comunicação Interna, exarado pelos **CONTRATANTE/ LOCADOR**, os quais passam a integrar o presente instrumento. **Vigência:** 04/05/2021 a 04/05/2022. Valor global do Termo Aditivo R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) – Araguari, 04 de maio de 2021 –

Wesley Marcos Lucas Mendonça

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG

Coordenação de Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto

PORTARIA 79/2021

“Exonera a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias e;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. WESLEY VIEIRA BORGES, da função de CHEFE DE SETOR da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 10 de maio de 2021.

VITOR CARULLA FILHO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 026/2021

“Delega Poderes Especiais Para o Secretário Municipal de Administração, Marcos Vinicius de Lima Rodrigues, Com a Finalidade de Realizar Processo Seletivo para contratação de estagiários e firmar contratos temporários de funções públicas”.

O SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas através da nomeação para este cargo;

CONSIDERANDO os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que prevê a possibilidade de delegação de poderes;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal (art. 37, IX), assim como a Lei Orgânica Municipal (art. 83, IX), possibilitam a celebração de contratos temporários nas hipóteses de excepcional interesse público para ocupação de funções descritas na lei como essenciais;

CONSIDERANDO que existe a lei municipal que prevê como serviços essenciais os relativos à água e ao esgoto, conforme art. 3º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 5.283/13;

CONSIDERANDO, ainda, as vedações constantes na Lei Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, a qual proíbe aos entes federativos que declararam estado de calamidade pública a criar cargos públicos e a realizar concursos públicos até o dia 31 de dezembro de 2021, à luz do art. 8º, incisos II e IV da aludida lei;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para a contratação dos estagiários e dos pro-

fissionais que irão desempenhar funções públicas, à luz da exigência do art. 9º, da Lei Municipal nº 5.283/13, conforme estimava do Impacto Orçamentário-financeiro anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegados poderes especiais e específicos do Superintendente de Água e Esgoto de Araguari – Sr. Vitor Carulla Filho ao Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari – Sr. Marcos Vinicius de Lima Rodrigues, com a finalidade de realizar o Processo Seletivo, visando à contratação de estagiários e agentes temporários para atender excepcional interesse público da Autarquia SAE;

Art. 2º - O processo seletivo a ser realizado pela Secretária Municipal de Administração visa à contratação de estagiários nas seguintes áreas de conhecimento: Administração (03); Direito (03); Publicidade e Propaganda (01); Engenharia Elétrica (01); Engenharia Química (01); Sistema de Informação (01).

Art. 3º - O processo seletivo também busca a contratação de agentes temporários para o exercício das seguintes funções públicas:

I – Ensino Superior Completo, registro no Conselho de Classe e Especialização: Contador especialista em contabilidade pública (01);

II – Ensino Superior Completo e registro no Conselho de Classe: Analista de Sistemas com formação em Sistema de Informação (01); Engenheiro Eletricista (01); Psicólogo (01);

III – Ensino Técnico Completo: Técnico Eletricista (02); Técnico em Segurança do Trabalho (01); Técnico em Meio Ambiente (01);

IV – Ensino Médio Completo: Auxiliar Administrativo (06);

V – Ensino Fundamental Completo: Auxiliar de Operação e Manutenção (03); Leiturista (10); Pedreiro (02);

Art. 4º - Os aprovados no processo seletivo terão seus contratos por prazo determinado, em regime jurídico especial, firmados com a Autarquia SAE, nos exatos termos da Lei Municipal nº 5.283/13.

Art. 5º - O processo seletivo simplificado deverá ocorrer por prova escrita e sujeitar-se a ampla divulgação na Imprensa Oficial do Município, conforme determina o *caput* do art. 4º, da Lei Municipal nº 5.283/13.

Art. 6º - Os contratos firmados com os aprovados terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, desde que não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 7º, II c/c §2º, da Lei Municipal nº 5.283/13.

Art. 7º - A remuneração dos servidores contratados terão por parâmetro os vencimentos dos servidores efetivos (salário base), previstos nas Leis Complementares Municipais nº 043/2006 e nº 162/2020, sendo que, na ausência de parâmetro remuneratório, aplicam-se os valores correntes no mercado, conforme determina a Lei Municipal nº 5.283/2013 (art. 13, *caput* e parágrafo único).

Art. 8º - Segue Anexo 01 dispendo sobre quantitativos, jornadas/carga horária e vencimentos/bolsas das funções públicas e estágios.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 11 de maio de 2021.

VITOR CARULLA FILHO
Superintendente da SAE



RESULTADO FINAL
Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2021

Após instaurando o período recursal contra o Resultado Preliminar, segue a classificação final, ficando, portanto, a listagem a disposição da Prefeitura Municipal de Araguari, para convocação de acordo com a necessidade.

Relatório Resultado Final - Edital - 02/2021
Arquiteto | Superior

Posição N° INSC CANDIDATO	Situação	Nota final	final
1 2083522 Natalia Nery de Farias	90,00	Aprovado	
2 2083515 Pedro Henrique Viana Silva	85,00	Aprovado	
3 2083590 Isadora dos Reis Alves	85,00	Aprovado	
4 2083509 Fabricio Cesar Modesto Gandour	80,00	Aprovado	
PEDRO HENRIQUE BASSO DE			
5 2083696 CARVALHO	75,00	Aprovado	
6 2083544 Ariane Xavier Duarte	75,00	Aprovado	
7 2083526 Gyovana Dhara Araujo dos Santos	75,00	Aprovado	
8 2083553 Nicione Maria Silva	70,00	Aprovado	
9 2083661 Eloah Duarte de Lucena Teodoro	70,00	Aprovado	
10 2083680 Pamela de Oliveira Lima	70,00	Aprovado	
11 2083610 Lauro Pedro Goncalves Reis	70,00	Aprovado	
12 2083511 Karen Andressa Lemus Ribeiro	70,00	Aprovado	
13 2083695 LEONARDO ALFREDO SIMAO	65,00	Aprovado	
14 2083641 Lara Beyerstedt de Assis	65,00	Aprovado	
15 2083673 Maria Eduarda Marques Vilela	65,00	Aprovado	
16 2083671 Paola Froio Arcas Piazza	65,00	Aprovado	
17 2083605 Guilherme Duarte Cunha	65,00	Aprovado	
18 2083670 Fernanda Paulinho Camargo	60,00	Aprovado	
19 2083568 Leonardo Gomes Barros	60,00	Aprovado	

Engenheiro Civil | Superior

1 2083497 Guilherme Freire da Silva	85,00	Aprovado
2 2083628 Ana Beatriz Alves	80,00	Aprovado
3 2083554 Roberta da Silva Botelho	80,00	Aprovado
4 2083596 Murilo Neres Oliveira	80,00	Aprovado
5 2083550 Matheus Felipe de Oliveira Lemus	80,00	Aprovado
6 2083565 DIEGO CARDOSO MELO	75,00	Aprovado
7 2083564 Sidney Rosa Junior	75,00	Aprovado
8 2083649 Henrique Abadia Dias Silva	70,00	Aprovado
9 2083631 Marco Tulio Barbosa Silva Santos	70,00	Aprovado
10 2083575 Nicolas Mendes Moreira de Oliveira	70,00	Aprovado
11 2083510 Thamara Tefeti Lima	70,00	Aprovado
12 2083629 Vitor Benicio Pires de Sousa	70,00	Aprovado
13 2083545 Lorrane Rodrigues Vieira	70,00	Aprovado
14 2083667 Barbara Landa Paulino Alfaiate	70,00	Aprovado
15 2083654 Aline Barbosa Moreira da Silva	65,00	Aprovado
16 2083541 Lucio Flavio Cunha Gomide	65,00	Aprovado
17 2083630 Nicolas Rodrigues da Silva	65,00	Aprovado
18 2083600 CASSIO NAVES DA SILVA	65,00	Aprovado
19 2083558 vanessa cristina nota chiovato	65,00	Aprovado
20 2083598 Luis Sergio de Oliveira	65,00	Aprovado
21 2083551 Joao Batista Alves Junior	65,00	Aprovado
22 2083569 MARILIA CARDOSO VIEIRA	60,00	Aprovado
23 2083525 MARCOS RODRIGO LOPES CAMPOS	60,00	Aprovado
24 2083679 Diego Alvim Guerra Cunha	60,00	Aprovado
25 2083512 Paulo Henrique Batista Alves	60,00	Aprovado
26 2083531 Juliana Alves de Jesus Iracabal	60,00	Aprovado
27 2083584 Nanjara Maria Caroline Fagundes	60,00	Aprovado

Engenheiro Ambiental | Superior

Posição N° INSC CANDIDATO

Situação
Nota final final

1 2083513 Pollyana Paiva batallone da Silva	90,00	Aprovado
2 2083549 Gabriela Morteiro Lima	85,00	Aprovado
3 2083632 Thaisa Martins de Oliveira	85,00	Aprovado
4 2083536 ANGELA CARDOSO	80,00	Aprovado
5 2083606 Jessica Narciso Alves	80,00	Aprovado
6 2083678 Andressa Carolina Martins da Costa	80,00	Aprovado
7 2083659 Shaien Firmino Carvalho	80,00	Aprovado
8 2083538 NICOLAS HENRIQUE M. CARVALHO	75,00	Aprovado
9 2083647 Felipe Roberto Dias Rodrigues	75,00	Aprovado
10 2083674 Camila de souza abreu	70,00	Aprovado
11 2083700 Luiz Gustavo mafra de avila	65,00	Aprovado

Médico do Trabalho | Superior
Este cargo está vazio



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br